



## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 07/2021

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

> Cocalzinho de Goiás - GO Em 07 / 01/2021

cretaria Municipal de Educação e

Cultura

"DISPÕE **NOMEAÇÃO** SOBRE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA ESCOLA DO CAMPO".

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenar os trabalhos pedagógicos nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o perfil exigido na diretriz municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado a funcionária SIMONE MEIRE DE MELO NOGUEIRA, Professor nível II, para coordenar geral as unidades escolares que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a escola do campo;

Art. 2º O Coordenador Pedagógico é responsável por coordenar a assessoria às unidades em todos os aspectos que se referem a estes níveis de ensino e todos os aspectos que se referem as peculiaridades da escola do campo;





## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos 07 de janeiro de 2021.

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 6.315/2021